

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 23/00037-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.121/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DAS PROPOSTAS – SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos, a pregoeira e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniu-se na sede do Departamento Regional do SESC RN, localizada à rua Coronel Bezerra, 33, Natal/RN, para proceder com a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÕES DO FUNDAMENTAL I E MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA METALICA DA QUADRA NA UNIDADE DO SESC LER NOVA CRUZ**, do tipo **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. O aviso de licitação foi publicado em 1 (um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Pontualmente, a pregoeira resolveu dar início à sessão de abertura. Registre-se que uma empresa apenas deixou os envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação a saber: **1) EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 38.461.056/0001-16). Contudo, em razão da urgência, a pregoeira solicitou autorização à Diretora Administrativo Financeira do Sesc-AR/RN, a Sra. Munique Mahatma Batista Carlos da Costa, para abertura do presente certame mesmo com apenas um licitante, como disposto no art. 5º, § 2º, Inciso II e ratificado pela autoridade competente, com fulcro no art. 5º, § 3º da Resolução Sesc 1.252/2012. Ante a autorização e justificativa, deu-se início aos trabalhos. Ato contínuo, em virtude de, a empresa não ter apresentado o credenciamento, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta, ocasião em que, rubricou todas as folhas, repassando aos membros da equipe de apoio para repetirem o mesmo procedimento. Por necessidade de análise técnica da proposta, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior, e publicará a sessão de continuidade no sítio eletrônico desta entidade. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.

Maria Nilde de Oliveira Batista
Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro
Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio

Luiz Fernando Nascimento Lima
Luiz Fernando Nascimento Lima
Membro da equipe de apoio

LICITANTE:

EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Apenas deixou os envelopes

